



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.348, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá a denominação de Estelito Gomes Neto à atual Rua 3, em Massambará.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada **ESTELITO GOMES NETO**, a rua atualmente denominada Rua 3, em Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de novembro de 2021.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Severino Ananias Dias Filho".

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 718/2021 de autoria do Vereador Bruno Guimarães Sales.